



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA** por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICA** a presente retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, conforme segue:

Com relação ao Item 7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**, onde se lê:

7.4. O presente processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano letivo, a critério da Administração Municipal.

LEIA-SE:

7.4. O presente processo seletivo terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180/2022 e, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 29 de maio de 2024.

LUIZ ANTÔNIO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024